



Alfredo Chaves, 06 de março de 2024.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 9/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 2/2024

Autoria: Nilton Belmok

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 002/2024: Dispõe sobre a denominação de prédio público onde funcionará a sede do novo Centro Municipal de Educação Infantil de “LILIAN DOS SANTOS MELLO”, no Município de Alfredo Chaves/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da **SANÇÃO** por meio Lei Ordinária n.º 869/2024 e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data, 06 de março de 2024, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada e à disposição nos Anais desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

